



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.218/2022

**Concede Transferência e Readaptação ao Servidor
JOSÉ CARLOS DE PAULA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os laudos médicos periciais emitidos por profissionais do trabalho municipais e do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, Certificado de Reabilitação Profissional emitido pelo mesmo órgão, o Ofício nº 370 emitido pela Diretoria de Recursos Humanos, Parecer Jurídico emitido pela Secretaria Municipal da Procuradoria Geral, e, em consonância com o artigo 39 da Lei Complementar nº 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama);

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o servidor **JOSÉ CARLOS DE PAULA**, portador da cédula de identidade RG nº 3.578.257-5-SESP/PR, inscrito no CPF nº 490.801.059-53, admitido em 01 de agosto de 2000, pelo regime C.L.T., para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Defesa Social, em virtude de reabilitação profissional no cargo de Vigia, com ônus para a mesma, a partir de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º Readaptar o servidor, em virtude de reabilitação profissional no cargo de Vigia, mantida a remuneração do emprego de origem, a partir de 01 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de dezembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / dezembro / 20 2021
DE N.º 12.599
UBUARAMA 08 / 12 / 20 2021
DIVISÃO DE ATOS RECURSAIS